



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 05/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DA ESCOLA AROLD CARNEIRO DE CARVALHO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Rua 7 de Setembro, 205. Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a Empresa **IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.565.115/0001-38, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Nestor Fábio José Czornei**, portador do RG n.º 5.192.992 e CPF n.º 068.244.589-45, residente e domiciliado na Rua Caetano Costa, n.º 1008, Centro na cidade de Canoinhas - SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Através do presente termo, fica **ACRESCIDO** ao contrato n.º 05/2015, o valor de **R\$ 9.498,75 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco)**, referente aos serviços da obra Pintura de 605,75m² em paredes internas e externas e 27,50m² pintura em estrutura metálica da Escola Aroldo de Carvalho, Canoinhas/SC, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da C.I. n.º 287/2015.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 46.305,00 (quarenta seis mil trezentos e cinco reais)**, passará a ser de **R\$ 55.805,75 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

IRINEU COMERCIO DE TINTAS LTDA

Contratada
Nestor Fábio José Czornei
Sócio

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08